

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU
CNPJ(MF) 45.010.071/0001-03
Bauru - SP.

I - Introdução:

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB BAURU ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do valor adicionado, dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

II - Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

III - Responsabilidade dos auditores independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto com o Relatório da Administração e as Notas Explicativas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

IV - Base para Opinião com Ressalva:

1) Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos -Resolução nº 1.292/2010 do CFC.

Consoante mencionado em nota explicativa nº “3.3”, não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2) Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC.

A companhia também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.

V - Opinião com Ressalva:

Em nossa opinião, considerando os efeitos que advirão dos ajustes decorrentes dos assuntos mencionados nos parágrafos **1 e 2 de Base para Opinião com Ressalva** as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB BAURU** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho e resultado de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

VI - Ênfases:

1) Continuidade Normal do Negócio

As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Companhia. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, dissiparam o “capital próprio” reduzindo recorrentemente a cada ano os lucros acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das “exigibilidades totais” em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

2) Eventos subsequentes - Imóveis não cadastrados

Após o encerramento do exercício sob nosso exame, a Companhia iniciou um levantamento patrimonial de bens imóveis que ainda não foi concluído. Em fase de análise de aderência aos pressupostos da nova Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, aprovada pelo Pronunciamento nº 00 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, estão sendo levantados diversos bens imóveis cujas situações legais, das mais variadas indicam que movimentações relevantes advirão em decorrência das atitudes administrativas que forem adotadas, podendo impactar a posição patrimonial, econômica e financeira da Companhia, principalmente do saldo das contas “Terrenos” e “Bens Imóveis disponíveis para Comercialização” e das respectivas contrapartidas contábeis em contas de resultado do exercício, em montantes impossíveis de serem estimados nessa ocasião.

VII - Outros assuntos:

(a) Demonstração do Valor Adicionado - DVA:

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da Administração da **Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB BAURU**, (“Companhia”), cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e considerada como informação suplementar pelo padrão dos IFRS’s, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(b) Auditoria do Exercício Anterior:

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 apresentados para fins comparativos foram anteriormente auditados outros auditores independentes cujo relatório de auditoria sobre tais demonstrações contábeis foi emitido em 17 de Abril de 2015, contendo as mesmas ressalvas relacionadas aos mesmos assuntos mencionados.

Bauru/SP, 08 de abril de 2016.



AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O“S”SP

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S”SP
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2“S”SP

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 “S”SP